

# Parlamentares não querem trabalhar no recesso. Mas Nélson Carneiro vai agir.



André Dusek/AE - 31/5/90

28 JUN 1990

Carneiro, se a obstrução continuar, a LDO será votada mesmo durante o recesso.

O líder do PSB na Câmara, deputado José Carlos Sabóia (MA), jogou a toalha: "Eu estou lutando contra moinhos de vento", disse ele, à tarde, ao reconhecer que não conseguiria as assinaturas de 240 deputados e 38 senadores para convocar extraordinariamente o Congresso no mês de julho. Até o final da tarde, apenas 70 parlamentares — "a maior parte da esquerda e um ou dois da direita desavisada" — haviam assinado o requerimento de Sabóia. "Eu sei que não vou conseguir, mas insistirei, para mexer com a consciência do Congresso e ser chamado de demagogo por alguns amigos", lamentava.

O líder do PSB requereu a convocação extraordinária para que o Congresso votasse, entre outras coisas, projetos para os

quais a Constituição de 88 determinou prazos específicos: os sistemas único de saúde e de segurança social, que estão atrasados oito meses, e a Lei Agrícola, que deveria estar concluída há 18 meses, segundo Sabóia. Mas esbarrou sempre em argumentos como os da deputada Beth Azize (PDT-AM): "Sabóia, você não quer se reeleger?"

Segundo ele, o próprio líder do PMDB, Ibsen Pinheiro (RS), declarou em uma reunião de lideranças ocorrida ontem que não conseguirá mais "segurar" nenhum parlamentar em Brasília depois de votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Todos só pensam na eleição de 3 de outubro. Se a pauta das sessões continuar obstruída pelas cinco medi-

das provisórias e os 68 vetos presidenciais que estão na ordem do dia, a LDO será votada mesmo no recesso parlamentar de julho, decidiu ontem o presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro. Ele se baseou no parágrafo segundo do artigo 37 da Constituição, que determina que a sessão legislativa não será interrompida pelo recesso sem a aprovação das diretrizes orçamentárias.

Hoje, o jurista Hélio Bicudo entra com denúncia na Câmara dos Deputados contra o presidente Fernando Collor, por "crime de responsabilidade". Ele acha que Collor violou a Constituição na edição das medidas provisórias. Caso a denúncia seja aceita e aprovada pela Câmara, poderá ser pedido o "impeachment" (afastamento) de Collor.

JORNAL DA TARDE